



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 017/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Cais da Ferradosa - Interdição

Período: A partir de 31/01/2026

Local: Albufeira da Valeira – km 148,5 da VND (margem esquerda)

Tendo-se verificado a queda de um talude junto à área do Cais da Ferradosa, foi interditada a circulação nesta área. Situação encontra-se devidamente coordenado e articulado com o Município (com colocação de barreiras).

Esta situação, está sob acompanhamento pelo Município de São João da Pesqueira e pelos serviços da APDL.

Alerta-se ainda, a toda a navegação em aproximação ao local mencionado, observe cuidados redobrados e velocidade adequada, bem como, oferecendo 15 metros de distância a área do Cais da Ferradosa e ao embarcadouro do posto de combustível (inativo) que se encontra a montante do mesmo.

(AN assinado no original)